CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12372/22
Em 29 de julho de 2022
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 067/2022

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários para construção de calçada no prédio da Pestalozzi.***

JUSTIFICATIVA

A Pestalozzi é uma instituição importante em nosso município, atendendo diversas crianças, adolescentes e adultos, prestando um serviço essencial educacional e social, todavia, verificamos que sua sede necessita de uma calçada, preferencialmente com acessibilidade, facilitando assim o acesso de alunos, profissionais e transeuntes que frequentam a entidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 29 de julho de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

Vereador Denis Amancio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"